



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ofício nº 048/2020

Florianópolis, 20 de Março de 2020.

Senhores(as) Responsáveis Técnicos,

Considerando a atuação dos Laboratórios Clínicos/medicina laboratorial no diagnóstico da COVID-19, que se trata de doença de notificação compulsória imediata, informamos:

1. Os laboratórios privados (que compram serviço, por meio de laboratórios de apoio, ou que realizam os testes para COVID-19) devem informar imediatamente os casos positivos à Vigilância Epidemiológica Municipal e devem encaminhar a amostra ao LACEN/SC;
2. Os laboratórios privados deverão informar diariamente ao LACEN/SC - Coordenação da Rede de Referência Laboratorial - os dados de realização dos exames de COVID-19 e outros vírus respiratórios pelo e-mail crlab@saude.sc.gov.br, conforme modelo de planilha em anexo. Deverá ser enviada também a cópia digitalizada dos laudos positivos com informação da metodologia utilizada e responsáveis técnicos pelas análises;
3. Os laboratórios considerados aptos à execução do RT-PCR em tempo real para COVID-19 atualmente são: **DASA, Fleury, Rede D'or, Sabin e Hermes Pardini**. Para estes, não há necessidade de encaminhar a amostra ao LACEN/SC para confirmação diagnóstica, porém deverá haver **notificação imediata à Vigilância Epidemiológica Municipal**;
4. Os laboratórios executores deverão enviar uma alíquota das amostras positivas para COVID-19 ao LACEN de seu estado, para armazenamento e constituição de Biobanco (SARS-CoV-2).
5. Os demais laboratórios privados somente estarão aptos a realizar o diagnóstico de COVID-19 e outros vírus respiratórios, preferencialmente pela metodologia RT-PCR em tempo real, após o envio das primeiras amostras positivas para confirmação no Laboratório de Referência Estadual - LACEN/SC - para posterior deliberação de aptidão.

Colocamo-nos à disposição para prestar outros esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

Marlei Pickler Debiasi dos Anjos
Diretora do LACEN/SUV/SES/SC

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj
Diretora de Vigilância Sanitária/SUV/SES/SC

Aos responsáveis técnicos
Laboratórios de Análises Clínicas/Medicina Laboratorial

Red. CRLAB/GC



Rua Felipe Schmidt, 788, Centro
CEP 88010-002 – Florianópolis/SC . Fone: (48) 3664-7800
E-mail: lacen@saude.sc.gov.br <http://lacen.saude.sc.gov.br>



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde